



**MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 08/2021**  
**\_ PRIMEIRA ERRATA \_**

*Objeto da licitação: Registro de preço para eventual contratação de empresa de telefonia para prestação de Serviços de Telefonia móvel Pessoal – SMP ou Serviços de Telefonia móvel Celular – SMC com assinatura na modalidade **Pacote de Voz Ilimitado**, com equipamentos do tipo SMARTPHONE em comodato com **pacote de dados**, devendo possuir **sistema de gestão online**, para a Prefeitura Municipal de Tubarão, Fundação Municipal de Desenvolvimento Social, Fundação Municipal de Cultura, Fundação Municipal de Educação, Fundação Municipal de Esporte, Fundação Municipal de Meio Ambiente, Fundação Municipal de Saúde, Autarquias e entidades conveniadas.*

Diante de pedidos de esclarecimentos formalizados por empresas interessadas no certame em epígrafe e, após análise feita pelo corpo técnico do Município de Tubarão, Coordenador de Informática, decide-se retificar o item 12.15 do edital, bem como, os itens e subitens 5.2.1, 7.4 e 9.2 do Anexo I – Termo de Referência, onde passará ter a seguinte redação:

**DO EDITAL**

**Onde se lê:**

**XII – DO PEDIDO, DA ENTREGA E DO PAGAMENTO**

[...]

12.15. As Notas Fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país, em 03 (três) vias.

**Leia-se:**

**XII – DO PEDIDO, DA ENTREGA E DO PAGAMENTO**

[...]

*12.15 As faturas deverão ser disponibilizadas em portal web, acessível através de login e senha, com, no mínimo, 15 dias de antecedência, com vencimento para o dia 20(vinte) de cada mês, possibilitando a impressão da quantidade de vias necessárias para a municipalidade.*

**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

[...]

**Onde se lê:**

**5.2 CARTÕES SIM COM PACOTE DE DADOS DE 40GB**

5.2.1. Fornecimento de até 1035 cartões SIM com pacote de dados de 40GB, para instalação em equipamento próprio da PMT, fundações, autarquias e entidades conveniadas:



- a. A contratação será parcelada de acordo com a demanda da municipalidade;
- b. O envio deverá ser realizado até 15 dias após o recebimento da autorização de fornecimento;

[...]

**Leia-se:**

## **5.2 CARTÕES SIM COM PACOTE DE DADOS DE 40GB**

*5.2.1. Fornecimento de até 1035 cartões SIM com pacote de dados de 40GB, para instalação em equipamento próprio da PMT, fundações, autarquias e entidades conveniadas:*

- a. A contratação será parcelada de acordo com a demanda da municipalidade;*
- b. O envio deverá ser realizado até 30 (trinta) dias após o recebimento da autorização de fornecimento;*

[...]

**Onde se lê:**

## **7. FORNECIMENTO DE APARELHOS EM COMODATO**

[...]

7.4. Os aparelhos do tipo Smartphone devem apresentar, no mínimo, as seguintes características (modelo de referência: Motorola G9 Play):

[...]

**Leia-se:**

## **7. FORNECIMENTO DE APARELHOS EM COMODATO**

[...]

*7.4. Objetivando ampliar a concorrência, visto que os smartphones no âmbito da municipalidade são utilizados principalmente como meio de comunicação (ligação de voz), acesso a e-mail, troca de mensagens de texto, áudio e vídeo, captura de imagens (fotos), tendo em vista que outros equipamentos possibilitam as mesmas funcionalidades sem a perda de qualidade, **resolve-se alterar a especificação mínima para os smartphones que devem ser fornecidos em forma de comodato:***

*Todas as especificações são mínimas, exceto o peso.*

**Modelo de referência:** Samsung Galaxy A12

Tela	6,5" com touchscreen
Processador	Octa-Core de no mínimo 2.0GHz
Bateria	5000mAh
Entrada USB	Tipo "USB-C"
Memória RAM	4GB



<i>Memória interna</i>	<i>64GB</i>
<i>Câmara principal</i>	<i>48MP com flash led</i>
<i>Câmera frontal</i>	<i>8MP</i>
<i>Entrada de fones de ouvido</i>	<i>3.5mm (padrão P2)</i>
<i>Wi-Fi</i>	<i>802.11b/g/n</i>
<i>Bluetooth</i>	<i>Sim</i>
<i>Dual chip</i>	<i>1 Nano; 1 híbrido</i>
<i>Impressão digital</i>	<i>Sim</i>
<i>Acelerômetro</i>	<i>Sim</i>
<i>Sensor de proximidade</i>	<i>Sim</i>
<i>GPS</i>	<i>No mínimo 3 sistemas de posicionamento global</i>
<i>Peso máximo</i>	<i>Até 220 gramas</i>
<i>Aplicativos</i>	<i>E-mail</i>
	<i>Navegador Web</i>
	<i>Agenda telefônica</i>
	<i>Calendário</i>
	<i>Aplicativo de áudio</i>
	<i>Câmera</i>
	<i>Aplicativo de mensagem SMS</i>
<i>Sistema operacional</i>	<i>Android versão 10 ou superior</i>
<i>Cor</i>	<i>Neutra, preto, cinza, azul, branco</i>
<i>Acessórios originais na caixa</i>	<i>01 bateria</i>
	<i>01 carregador bivolt</i>
<i>Outros</i>	<i>Certificado de garantia</i>
	<i>Manual em português</i>

[...]

**Onde se lê:**

## **9. DAS CONTRATAÇÕES E DO PAGAMENTO**

[...]

9.2. A CONTRATADA deverá emitir as faturas enviando fisicamente para o CONTRATANTE, ou disponibilizá-las em portal Web, ou no Gestor Online até 15 dias do vencimento;

[...]

**Leia-se:**



## **9. DAS CONTRATAÇÕES E DO PAGAMENTO**

[...]

*9.2. As faturas deverão ser disponibilizadas na rede mundial de computadores (WWW), em meio digital, acessível através de login e senha, com, no mínimo, 15 dias de antecedência, com vencimento para o dia 20(vinte) de cada mês;*

[...]

Diante do exposto, reabre-se a data para a abertura do presente processo licitatório, para dia 12/07/2021 às 15:00 horas. A entrega dos envelopes será até as 14:30 do mesmo dia. Reiteram-se as demais cláusulas do edital. Publique-se na forma da lei.

Tubarão (SC), 24 de junho de 2021.

---

Joares Carlos Ponticelli  
Prefeito